

CONSIDERANDO os Processos nº 2021/1112417 (PAE), de 05/10/2021.
RESOLVE:

I – AUTORIZAR Max Wander Campelo de Oliveira, matrícula nº 57204785/3, servidor da Secretaria de Educação do Estado Pará – SEDUC, ocupante do cargo de Motorista, a viajar ao município de Viseu/PA, no período de 10/10/2021 a 21/10/2021, com o objetivo de conduzir o Caminhão – Unidade Móvel, durante o atendimento do Censo Previdenciário no município.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 11 e ½ (onze e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de outubro de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 714972

PORTARIA Nº 693 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1120186 (PAE), de 06/10/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Newton Fernando Lopes da Silva, matrícula nº 57221203/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 13/10/2021 a 16/10/2021, a fim de realizar visita técnica na sede do IGEPREV no referido município e supervisionar o andamento das reformas e adequações do local.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de outubro de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 714973

PORTARIA Nº 694 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1122108 (PAE), de 06/10/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, a viajar ao município de Altamira/PA, no período de 14/10/2021 a 16/10/2021, a fim de fiscalizar o andamento das reformas e adequações na sede do IGEPREV no referido município.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de outubro de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 714974

PORTARIA Nº 699 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1112217 (PAE), de 05/10/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Ana Raquel Pereira Carvalho, matrícula nº 5956729/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Viseu/PA, no período de 08/10/2021 a 11/10/2021, a fim de organizar a infraestrutura do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV e acompanhar o início dos atendimentos aos beneficiários no município para sanar possíveis contratempos que venham a ocorrer no local.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de outubro de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 714975

PORTARIA Nº 695 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1081156 (PAE), de 28/09/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Juliana Bezerra Galvão Cavalcante de Souza, matrícula nº 57217631/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar aos municípios de Altamira/PA, Rondon do Pará/PA e Jacundá/PA, todos pertencentes ao GRUPO B, no período de 18/10/2021 a 22/10/2021, a fim de realizar diligências relativas aos processos nº 2018/108034 e nº 2020/754120.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de outubro de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 714969

PORTARIA Nº 696 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1112542 (PAE), de 05/10/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, a viajar ao município de Abaetetuba/PA, no período de 07/10/2021 a 08/10/2021, a fim de fiscalizar o deslocamento do mobiliário do SETRAN para a sede do IGEPREV no referido município, bem como a limpeza do local.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de outubro de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 714970

FÉRIAS

PORTARIA Nº 700 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/1120620, de 06/10/2021, que dispõe sobre férias de servidor;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021, à servidora Verena de Carvalho Silva Ramos, matrícula nº 5948867/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, referente ao período aquisitivo 07/05/2020 a 06/05/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de outubro de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 715157

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 689 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2021/1109111, de 04/10/2021, que dispõe sobre interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A INTERRUPÇÃO, a contar do dia 04/10/2021, o período de gozo de férias da servidora MARIA DE NAZARÉ DE RAMOS SANTOS, matrícula nº 3199282/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, concedido através da Portaria nº 482/2021, de 11/08/2021, publicada no DOE nº 34.668, de 12/08/2021.
II – CONCEDER, 04 (quatro) dias de gozo de férias, no período de 17/01/2022 a 20/01/2022, à servidora MARIA DE NAZARÉ DE RAMOS SANTOS, matrícula nº 3199282/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de outubro de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 714976

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA RET AP Nº 2974 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 512091/2017-TCE; PROCESSO Nº 2021/967262-IGEPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202101444/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 1465 de 01/07/2013.

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria AP nº. 1465 de 01 de julho de 2013, que aposentou MARIA DO SOCORRO PINHEIRO MERCÊS, Mat. 659800/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, §5º, da CF/88, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986; art. 32 da Lei nº 7.442/2010; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso IX da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c